

OF.OAB-MT/GP Nº 242/2018
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 15 de março de 2018.

URGENTE

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Rui Ramos Ribeiro

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Ref.: Suspensão dos prazos processuais no período de 11 de junho de 2018 a 15 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

0055137-57.2018.811.0000
Protocolo Geral - TJMT
ADMINISTRATIVA
Data: 15/06/2018 17:42:01
Id: 35884
No.: 55137/2018

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL MATO GROSSO**, através de seu Presidente Leonardo Pio da
Silva Campos, expor e requerer o que segue:

Considerando a Resolução do CNJ 185/2013 que
institui o PJE no Poder Judiciário; e

Considerando a matéria publicada no site deste Tribunal
no link (<http://www.tjmt.jus.br/Noticias/52924>), que menciona sobre problemas
de lentidão no PJE.

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato
Grosso, diante do cenário ao qual se encontram as falhas e lentidão no PJE e
atendendo os reclames da classe advocatícia, **REQUER a suspensão dos
prazos processuais no período de 11 de junho de 2018 a 15 de junho de
2018.**



Certo de que V.Exa. dispensará a especial atenção que a matéria requer, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT